



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

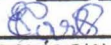
CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 - centro - Pé de Serra - Ba.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. N° 038 EM 13/02/25


FUNCIONÁRIO(A)

INDICAÇÃO N°.....17/25

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a construção de uma Praça Pública e um espaço de lazer na área do Bebedouro, na sede do município

Exmº Sr. Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra - Bahia.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais e vigentes, após tramitação regimental e cumpridas as formalidades legais, encaminhe EXPEDIENTE INDICATORIO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a construção de uma Praça Pública e um espaço de lazer na área do bebedouro, na sede do município.

JUSTIFICATIVA

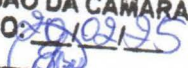
A População pedeserrense, especialmente jovens, adolescentes e crianças, carecem de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre as pessoas, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade.

Destacamos que esse espaço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça onde as famílias possam passear, praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da comunidade.

O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados.

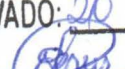
Destarte, esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação

em questão.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA
LIDO: 20/02/25

PRESIDENTE

Sala das Senões, em 30 de janeiro


MISAELO BANDEIRA LOPES
- VEREADOR Pcdob

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA
LIDO / APROVADO: 20 / 2 / 25

PRESIDENTE